



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número		500/2012-PR	
Folha	1	De	1
Entrada em Vigor			

## Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE / MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 413, publicada no Diário Oficial da União nº 50, de 13 de março de 2012, Seção 1, página 35, autorizou, na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

### RESOLVE:

#### 1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

#### 2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de LEONARDO JOSÉ DE MOURA CARVALHO, Pesquisador Titular em Saúde Pública do Instituto Oswaldo Cruz, para participar da Coordenação do projeto de pesquisa no LA JOLLA BIOENGINEERING INSTITUTE (LJBI) em colaboração firmada no convênio FIOCRUZ / LJBI, em San Diego, nos Estados Unidos, no período de 30 de maio a 01 de julho de 2012, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25030.000495/2012-92).

#### 3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 29/05/2012.



Dr. PAULO GADELHA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	29/05/2012

\* CONFERE COM O ORIGINAL.